



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

DECRETO Nº 4.325, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos seguintes servidores:

I – Bruno Antônio Vieira Cardoso, Assistente de Secretaria, como presidente;

II – Dinara Isabel de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais;

III – Geovana Luíza Weber Moreira, Assistente Administrativo.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, mediante termo de colaboração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 23 de março de 2017.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”